



DECRETO Nº 039/91 DE 30/07/91

"TRANSFERE LOTAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

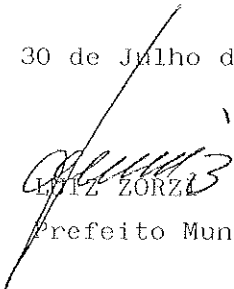
LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transferidas as lotações dos funcionários PEDRO ANTÔNIO MENEGAT, lotado na Secretaria de Educação, que exerce o Cargo de Telefonista, nível 08, do Grupo 2 - Serviços Auxiliares e a funcionária IVONI MARIA ALGAYER, lotada no Gabinete do Prefeito que exerce o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível 01, do Grupo 1 - Serviços Gerais, respectivamente, passando sua lotação para a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de Julho de 1991.


LUIZ ZORZI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra:


DARCI CERIZOLLI

Técnico em Administração

